

ATO Nº 26.912/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos no 612806/2017 e 675430/2017 resolve prorrogar o Ato nº 19.912/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/08/2017, que trata da remoção por permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para as servidoras abaixo mencionadas, nos termos do § 2º, art. 72 da Lei Complementar nº 441/2011, as quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de destino:

IVANIR FERRARI CAVALCANTE, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 51745/9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC; com a servidora GISLAINE MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, habilitada em Pedagogia, servidora do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41782f91

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar